

-AUTO DE AVALIAÇÃO-

Eu, Márcio Alves Pereira, brasileiro, casado, Oficial de Justiça-Avaliador, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado nº3, oriundo do processo registrado sob o nº5001479-97.2019.8.13.0111, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE e executado EYMARD ROBERTO CHAVES – CPF 86263099887 – ME, dirigi-me na Avenida 17 de Dezembro, a 11,00 metros da Rua Niterói, Bairro São Vicente, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito abaixo:

-Um lote de terreno nesta cidade, situado na avenida 17 de Dezembro, lado par, a 11,00 metros da Rua Niterói, Bairro São Vicente, lote 06 da quadra 89, cadastrado sob o nº NE-12-02-89-06, com a área total de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a avenida 17 de Dezembro; 10,00 metros nos fundos, confrontando com a província Brasileira da Congregação da Missão; 35,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 07; e 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, matriculado sob o nº 17.873, ficha 01, do livro nº2 – Registro Geral, do CRI de Campina Verde-MG.

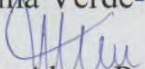
-AVALIAÇÃO-

Imóvel descrito acima.....R\$-50.000,00
Valor total da avaliação.....R\$-50.000,00
(Cinquenta mil reais).

Esperando ter cumprido fielmente o que me foi determinado, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Campina Verde-MG, 18 de fevereiro de 2.025.


Márcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 11.991-7

